



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 840, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “DURVALINA SOARES MATAVELLI” a Rua 08 (Oito) do Parque São José II, em nosso Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 733, de 05 de Março de 2012.

Estiva Gerbi – SP, 11 de Setembro de 2014.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS PEDROSO DE LIMA

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ANDREZA CRISTINA ZIEMEL

Assessora Técnica Legislativa